

Ofício n.º 198/GSC

Unaí (MG), 9 de agosto de 2011.

Reverendo Pastor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Zé da Estrada, aprovou na reunião plenária do dia 8 de agosto do corrente Moção de Congratulação com Vossa Reverência, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos cidadãos unaienses na qualidade de Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Bairro Divinéia.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Pastor Adriano Basto Cabral
Av. Castro Alves, n.º 344, Bairro Divinéia
Unaí – Minas Gerais